



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 14 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 01

## SUMÁRIO

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <i>Museu do Índio .....</i>         | <i>01</i> |
| <i>Coordenações Regionais .....</i> | <i>02</i> |

## MUSEU DO ÍNDIO

### **PORTRARIA Nº 18/FUNAI/MI, de 29 de abril de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 276/2009, referente, integrante do Processo Administrativo nº 0878600055/2009 DV assinado entre o Museu do Índio e a empresa Claro S.A., referente à prestação de serviços de móvel pessoal-SMP, para comunicação de voz e dados, via rede móvel com tecnologia digital, a ser utilizado em aparelhos celulares, no âmbito do Museu do Índio., no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor

### **PORTRARIA Nº 19/FUNAI/MI, de 07 de maio de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 446195, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para gerenciar a Ata de Registro de Preço nº 013/2014, do Pregão Eletrônico nº 003/2014, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, inclusos café da manhã e serviços de internet, visando atender às demandas do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor

### **PORTRARIA Nº 20/FUNAI/MI, de 07 de maio de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817866, e, em seus impedimentos, o servidor NICODEMOS MESQUITA DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1927769, para fiscalizarem o contrato nº 010/2014, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada nas dependências do Centro Cultural Ikuiapá-Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor

### **PORTRARIA Nº 21/FUNAI/MI, de 07 de maio de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MAIRA BATISTELLA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1921032, e, em seus impedimentos, a servidora ANNA MARIA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA COSTA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0447010, para fiscalizarem o contrato nº 013/2014, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Centro Cultural Ikuiapá-Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 14 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 02

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

### **PORTARIA N° 01/FUNAI/CR-D, de 22 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1918505, e, em seus impedimentos, a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1819429, para fiscalizarem o Contrato nº 253/2013, referente à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Coordenação Regional de Dourados.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 017/CRD/MS, de 22 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13-23, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

### **PORTARIA N° 02/FUNAI/CR-D, de 24 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1815142, e, em seus impedimentos, o servidor MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 414/2009, referente à contratação da empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 06.048.539/0001-05, para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado da frota, incluindo o fornecimento de combustíveis, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 014/CRD/MS, de 13 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-20, de 17 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

### **PORTARIA N°15/FUNAI/CR-MG-ES, de 30 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e em seus impedimentos o servidor ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Espírito Santo Centrais Elétricas Sociedade Anônima, a fim de atender a demanda da Coordenação Técnica Local em Aracruz/ES, referente à inexigibilidade nº 1/2014, processo nº 08759.00001/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 03/FUNAI/CRMG-ES de 07/02/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 24/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 14 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 03

## **PORTARIA Nº16/FUNAI/CR-MG-ES, de 30 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e, em seus impedimentos o servidor ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG Distribuição S/A, para atender a demanda desta Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, e das Coordenações Técnicas Locais de Carmésia/MG, Resplendor/MG, Teófilo Otoni/MG, Santa Helena de Minas/MG e São João das Missões/MG, referente à inexigibilidade nº 2/2014, processo nº 08759.00002/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 04/FUNAI/CRMG-ES de 07/02/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 24/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**  
Coordenadora Regional

## **PORTARIA Nº17/FUNAI/CR-MG-ES, de 30 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e em seus impedimentos o servidor ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa COPASA- Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a fim de atender a demanda das Coordenações Técnicas Locais em Carmésia/MG, Teófilo Otoni/MG, e Resplendor/MG, referente à inexigibilidade nº 3/2014, processo nº 08759.00003/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 05/FUNAI/CRMG-ES de 11/02/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 05/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**  
Coordenadora Regional

## **PORTARIA Nº18/FUNAI/CR-MG-ES, de 30 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, AUXILIAR de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e em seus impedimentos o servidor ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de atender à demanda da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, referente à inexigibilidade nº 4/2014, processo nº 08759.00004/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 06/FUNAI/CRMG-ES de 11/02/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 05/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**  
Coordenadora Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 14 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 04

## **PORTRARIA Nº19/FUNAI/CR-MG-ES, de 30 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e em seus impedimentos o servidor ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa COPANOR- Serviço de Saneamento Integrado do Norte Nordeste de Minas Gerais de Água e Esgoto, a fim de atender à demanda da Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas/MG, referente à inexigibilidade nº 5/2014, processo nº 08759.00005/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 07/FUNAI/CRMG-ES de 11/02/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 05/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**  
Coordenadora Regional

## **PORTRARIA Nº 20/FUNAI/CR-MG-ES, de 30 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e em seus impedimentos o servidor ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto , a fim de atender à demanda da Coordenação Técnica Local em Aracruz/ES, referente à inexigibilidade nº 06/2014, processo nº 08759.00006/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 08/FUNAI/CRMG-ES de 11/02/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 05/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**  
Coordenadora Regional

## **PORTRARIA Nº 04/FUNAI/CR-CAC, de 05 de maio de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446065, e em seus impedimentos a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, para fiscalizarem o contrato nº 028/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa Express Service Administradora de Serviços Terceirizado, no serviço de limpeza, conservação e higienização da Coordenação Regional de Cacoal/FUNAI e Centro Cultural Indígena Apoena Meireles no município de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**  
Coordenador Regional Substituto